

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU CNPJ nº 05.105.135/0001-35 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 201808030015

MODALIADADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTO COMPLETO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ), PARA ATENDIMENTO A CONVIDADOS, TÉCNICOS E AUTORIDADES EM VISITA AO MINICÍPIO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): DEPARTAMENTOS, ORGÃOS E SETORES COMPONENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU -PA.

Hoje, nesta cidade de Moju do Pará/PA, eu, **OSEIAS DE MORAES GORDO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações autuei a instauração deste processo nos termos do art. 38, da Lei 8.666/93, na modalidade/procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

A partir desta data o presente processo será distribuído entre os membros da Comissão, para os quais dar-se-ão os demais encaminhamentos sob supervisão da Presidência.

Para constar, lavrei este termo.

Moju/PA, 01 de agosto de 2018.

OSEIAS DE MORAES GORDO

Presidente – CPL Port. 006/2018-GP/PMM

> Oséias de Moraes Gordo Comissão Permanente de Licitação Presidente Portaria: 006/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU CNPJ n° 05.105.135/0001-35 GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 006/2018- PMM/GP.

"DESIGNA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, MARIA NILMA SILVA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas na Lei Orgânica do Município de Moju - PA, combinados com o Art. 6°, XVI e o Art. 51 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como Presidente e Membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Moju, conforme estabelece o Art. 6º, XVI e o Art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, os seguintes servidores:

OSEAIS DE MORAES GORDO, RG nº 1380665, CPF nº 152.276.692-87 - Presidente.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO, RG nº 4456622, CPF nº 803.592.212-20 - Membro comum.

ALDENORA DE CARVALHO DA COSTA, RG Nº 4078621, CPF Nº 803.120.632-53 – Membro comum.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.









- Art. 3º Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:
 - I adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
 - II elaborar o edital anexando minuta de contrato;
 - III comunicar os órgãos interessados e legais;
- IV providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- V expedir os editais e prestar esclarecimentos quando for solicitado;
 - VI apreciar a qualificação dos concorrentes;
- VII receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - VIII julgar as propostas;
 - IX decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos:
 - X emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do ordenador de despesas;
 - XI apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para a decisão do ordenador de despesas;
 - XII envio do processo administrativo à Procuradoria Jurídica para parecer inicial (antes da publicação do edital) e final (após a sessão do pregão).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU CNPJ nº 05.105.135/0001-35 GABINETE DA PREFEITA



XIII - Organizar o processo de licitação (numerar, autuar e etc.)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam REVOGADAS as portarias anteriores a esta e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, DE MOJU (PA), 13 de Julho de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU - PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o art. 126 da Lei Orgânica Municipal de Moju, Estado do Pará.

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Moju, em 13 de Julho de 2018.

Eliomar Cruz da Silva Secretária de Administração Prefeitura de Moju Decreto: 030/2018

Secretária Municipal de Administração